



Decreto N° 08 - de 31 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 165.000,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1840, 10 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.452.0026.2.0080-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - R\$ 85.000,00

2.08.00.26.782.0021.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 135.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 135.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.302.0013.2.0092-102 - 3.3.90.39.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 165.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 165.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0025.1.0002-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO - - - - R\$ 34.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 34.000,00

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0026.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO - - - - R\$ 85.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 85.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 119.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.122.0026.2.0074-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS - - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 16.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 165.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 165.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 31 de Janeiro de 2022

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70